



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2490/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 06 de Junho de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

**PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1691/2018**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1691/2018

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 156/2018, que regulamenta a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

**Anexos**

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1691/2018](#)

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1687/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 11056/2018,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

CONSIDERANDO o Resultado do EDITAL TRT 18ª REGIÃO SCR/GM Nº03/2018 para remoção à titularidade de juizes da 16ª e 17ª Varas do Trabalho de Goiânia e vagas decorrentes, em virtude da posse das Excelentíssimas Juizas Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme Decretos de 8 de maio de 2018, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Michel Temer, publicado, ambos, no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, Seção 2, página 2; e

CONSIDERANDO o art. 16 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 2202/2017, que dispõe que as dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal,

RESOLVE:

Revogar, a partir do dia 4 de junho de 2018, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe Nº 907/2017, o qual designou a servidora MAYRA MARTINS SALES, código s011381, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pela servidora ELIZETE MARIA DOS SANTOS CANEIRO, código s008437.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

**Portaria GP/SGPE**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1658/2018**

Republicada por ter saído no DEJT nº 2489, de 5/6/2018, pág. 4, com incorreção no original.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 11123/2018 e o disposto no artigo 36 da Lei 8.112/90; no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006; no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07; e no artigo 9º da Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, de ofício, o servidor BRUNO LEONARDO MORAIS FREITAS GONÇALVES, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 1 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1686/2018**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 8432/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora THAINÁ TÔRRES DE ARRUDA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 380/2012, que autorizou a remoção, por permuta, entre a servidora THAINÁ TORRES DE ARRUDA e a servidora DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 3º. Manter lotada a servidora THAINÁ TÔRRES DE ARRUDA no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18.

Art. 4º. Manter designada a servidora THAINÁ TÔRRES DE ARRUDA para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, da referida Unidade.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador – Presidente

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1690/2018**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 9746/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora JOICE MORAIS DE CASTRO, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 339/2014, de 20 de outubro de 2014, que autorizou a remoção do servidor FILIPE AMORIM DE OLIVEIRA para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante permuta com a servidora JOICE MORAIS DE CASTRO.

Art. 3º. Manter lotada a servidora JOICE MORAIS DE CASTRO na Secretaria de Recursos de Revista.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador – Presidente

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Portaria****Portaria SCR/GM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1700/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como as disposições contidas nos autos do PA Nº 9723/2018.

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover os Juízes do Trabalho abaixo especificados, para as Varas do Trabalho indicadas, a partir do dia 08 de junho de 2018:

I.WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA, da titularidade da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia para a titularidade da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia;

II.KLEBER DE SOUZA WAKI, da titularidade da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia para a titularidade da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia;

III.CELSO MOREDO GARCIA, da titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia para a titularidade da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia;

IV.MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, da titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia para a titularidade da Vara do Trabalho de Goiatuba;

V.NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, da titularidade da Vara do Trabalho de Goiatuba para a titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia;

VI.LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, da titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros para a titularidade da Vara do Trabalho de Jataí;

VII.CLEBER MARTINS SALES, da titularidade da Vara do Trabalho de Jataí para a titularidade da Vara do Trabalho de Formosa;

VIII. EUNICE FERNANDES DE CASTRO, da titularidade da Vara do Trabalho de Caldas Novas para a titularidade da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia;

IX.FABIANO COELHO DE SOUZA, da titularidade da Vara do Trabalho de Formosa para a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;

X.JULIANO BRAGA SANTOS, da titularidade da Vara do Trabalho de Uruçu para a titularidade da Vara do Trabalho de Caldas Novas.

Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de trânsito aos magistrados, conforme abaixo especificado:

I.MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, no período de 25 de junho a 04 de julho de 2018;

II.LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, no período de 16 a 25 de julho de 2018;

III.EUNICE FERNANDES DE CASTRO, no período de 08 a 17 de junho de 2018;

IV.FABIANO COELHO DE SOUZA, no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2018;

V.JULIANO BRAGA SANTOS, no período de 08 a 17 de junho de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de junho de 2018.

Assinado eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1695/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 11479/2018,

**RESOLVE:**

DEFERIR à Juíza do Trabalho JEOVANA CUNHA DE FARIA, Titular da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, o pedido de alteração das férias referentes aos 2º período de 2013, 1º e 2º períodos de 2014, deferidas para 15 de junho a 14 de julho, de 16 de julho a 14 de agosto e de 15 de agosto a 13 de setembro de 2018, para que sejam fruídas de 18 de junho a 17 de julho, de 18 de julho a 16 de agosto e de 17 de agosto a 15 de setembro de 2018, respectivamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de junho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1696/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

Designar o Juiz do Trabalho Substituto JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, volante regional, para, sem prejuízo da Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 707/2018, responder pela titularidade da 2ª da Vara do Trabalho de Anápolis, de 05 a 08 de junho de 2018, em virtude de licença médica da Juíza Auxiliar Fixa e férias do Juiz Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de junho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1697/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 11495/2018,

**RESOLVE:**

DEFERIR à Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, licença para tratamento de saúde, no período de 5 a 8 de junho de 2018, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de junho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL****Despacho****Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral  
Processo Administrativo nº: 11361/2018 – SISDOC.  
Interessado(a): Sonia Gundim Silva  
Assunto: Abono de faltas.  
Decisão: Deferimento.

**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1683/2018  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11467/2018,  
R E S O L V E :  
Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 11 a 15/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para os servidores Paulo Henrique Jayme Alves, Ronaldo Barbosa da Silva, Thiago Francisco de Meneses e Antônio Goulart Borges, no períodos de 11 a 15/06/2018 nas Varas do Trabalho de Inhumas, São Luís de Montes Belos, Iporá e Goiás, conforme PA 934/2018.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 5 de junho de 2018.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1684/2018  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11466/2018,  
R E S O L V E :  
Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 13 a 15/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para os servidores Flávia Valeska de Oliveira Costa, Fernando Fonseca Magalhães e Manuel Ferreira Barbosa Neto onde participaram do 1º Workshop eSocial para Órgãos Públicos, em Brasília-DF, entre os dias 13 a 15/06/2018, PA 11127/2018.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 5 de junho de 2018.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1685/2018  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
Considerando a solicitação do Coordenador e demais integrantes do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª DG nº 1427/2018 para prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos/entrega do relatório em que conste de forma detalhada a quantidade de contratos revisados e a economia atingida, relativamente aos ajustes de prestação de serviços (mão de obra) firmados com empresas de tecnologia da informação e do setor de construção civil, entre outras, alcançados pelo plano do governo federal denominado "Brasil Melhor", visando a desoneração da contribuição previdenciária dos contratos com e sem planilha de custos e formação de preços, em atendimento ao disposto no Acórdão nº 2.859/2013 – TCU – Plenário;  
Considerando o que que consta do PA nº 8512/2018,  
R E S O L V E :  
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª DG nº 1427/2018.  
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral  
Goiânia, 5 de junho de 2018.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1688/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11537/2018,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor GUSTAVO MELO MORAIS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 12 a 14/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da 4ª reunião Ordinária de gestores de TIC, a realizar-se nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho, nos dias 13 e 14 de junho do corrente ano, em Brasília-DF, conforme PA 0645/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1689/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11515/2018,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO GOULART BORGES de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 11 a 15/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para entrega/recolhimento de bens permanentes e de consumo, por ocasião da rota de entregas deste Tribunal, conforme autorizado nos autos do PA Nº 934/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº: 10469/2018

Interessado(s): Carolina Brandão Piva e gabriela Carvalho Passos Cardoso

Decisão: Deferimento de folgas compensatórias, para usufruto no prazo de um ano, conforme segue:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 100%)
Carolina Brandão Piva	14 horas
Gabriela Carvalho Passos Cardoso	14 horas

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 11284/2018 – SISDOC

Requerente: Chefe do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial

Interessados (as): Edsson Cândido Ribeiro, Roger Brandão Molinari, Rafael Teixeira Nascimento, Daniel Schneider de Castro, Márcio Pedri Valença, Antônio Clarete de Souza, Luciomar Marinho Lima, Ailton Rodrigues Soares e Analto Antônio Soares.

Motivo: Elogio funcional aos servidores relacionados que atuaram com muita eficiência na Correição realizada pelo TST neste Tribunal.

**Portaria****Portaria SGPE****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1693/2018

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso da competência delegada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, nos termos do art. 33, VII, a, da Resolução Administrativa Nº 69/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT18ª Nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT Nº 2109/2016 de 22/11/2016 e o Processo Administrativo Nº 10067/2018;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora MARIA AGUIMAR DE JESUS REIS(s008496), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, lotada na Vara do Trabalho de Goiatuba, a trabalhar em regime de teletrabalho a partir de 30 de maio de 2018, devendo tal informação constar dos assentamentos funcionais da referida servidora.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1694/2018

A Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso da competência delegada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, nos termos do art. 33, VII, a, da Resolução Administrativa Nº 69/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT18ª Nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT Nº 2109/2016 de 22/11/2016 e o Processo Administrativo Nº 8789/2018;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora TATIANA SANTOS FERRARI s(203139), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, a trabalhar em regime de teletrabalho a partir de 08 de maio de 2018, devendo tal informação constar dos assentamentos funcionais da referida servidora.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
DIRETORIA GERAL	4
Despacho	4
Despacho DG	4
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	5
Portaria SGPE	5